



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

Portaria de Concessão de Diária Nº 037-B/2022 – PMCA

SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari,
no uso de suas atribuições legais.

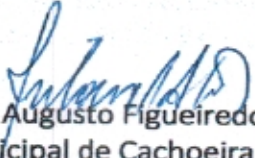
RESOLVE:

I _ Autorizar a Sra. **LETICIA SENA LIMA**, Servidora lotada na Secretaria supramencionada, para deslocamento até a Capital do Estado do Pará, cidade de Belém, para participar da II Conferência Regional de Assistência Social, realizada pela SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Através do Conselho Estadual de Assistência Social.

II _ Determinar a Tesouraria da Secretaria de Finanças, Prefeitura Municipal, o pagamento de 02 (duas) diárias nos dias 06 e 07 de Dezembro de 2022.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 06 de Dezembro de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi o Valor acima especificado, referentes a 02 (duas) diárias, na quantia SUPRA de R\$ 300,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária, para custeio de transportes, alimentação e hospedagem.

Cachoeira do Arari, 06 de Dezembro de 2022.

Nome: **LETICIA SENA LIMA**

Endereço: Conjunto Nova Cachoeira, Primeira Rua, S/N, Aeroporto.

CPF nº. 030.363.132-57

AG. 119-8 – BANPARÁ – C/C. 0002356


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Nº. Nº 001/2021-PMCA

BANPARA
119-00 AG. CACHOEIRA DO ARA
NSU: 722 AUT.: 74

TERMINAL: 021
05/12/22 11:54

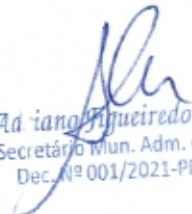
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

ORIGEM.: CONTA-CORRENTE
AGENCIA: 0119/00 AG. CACHOEIRA DO ARARI
CONTA..: 000778551/8
CLIENTE: PM C A - RESERVA PROVISAO

DESTINO: POUPANCA
AGENCIA: 0119/00 AG. CACHOEIRA DO ARARI
CONTA..: 00000235/6
CLIENTE: LETICIA SENA LIMA

VALOR DA TRANSFERENCIA: R\$300,00

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATÉ
30 MINUTOS


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. nº 001/2021-PMCA